



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Aditivo Proc 0124

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO N° 0124/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 0074/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.015.291 SSP/SC e CPF n° 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa

**GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo Diretor **Sr. Marcelo Wais**, portador do CPF n° 632.005.380-15 e RG n° 7009036166 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0124/2015 - Pregão Presencial n° 0074/2015, que tem por objeto Contratação de Seguros para carros, com embasamento legal no Art. 65,§ 1º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica acrescido ao processo originário, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Orçamento em anexo, o valor de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, que corresponde ao Seguro do Veículo abaixo relacionado:

Veículo	Ano	Placa	IS Casco	IS D. Materiais R\$	IS D. Corporais R\$	Franquia R\$	Prêmio Total R\$
Jumper 2.3 Furgão	14/14	QHP 7081	Valor de Mercado	200.000,00	200.000,00	6.200,00	1.900,00

**PRÊMIO TOTAL ----- R\$ 1.900,00**

OBS.: O veículo possui cobertura de APP-Morte no valor de R\$ 50.000,00 por passageiro e APP-Invalidez no valor de R\$ 50.000,00 por passageiro. Casco 100% FIPE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 28 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: